



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 30/2021**

**RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE
ELEGIBILIDADE NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIAR.PT - AÇORES**

Considerando o agravamento da situação socioeconómica das empresas da Região Autónoma dos Açores devido ao prolongamento no tempo da situação pandémica da COVID-19 e considerando, sobretudo, que as medidas adotadas numa perspetiva de saúde pública provocaram impactos devastadores na atividade económica das empresas;

Verificando que os apoios ao abrigo deste programa estão a chegar tardiamente às mãos dos empresários e constatando ainda que muitas destas micro, pequenas e médias empresas não são consideradas elegíveis no âmbito dos critérios do programa de apoio à liquidez;

Tendo em consideração que é urgente revitalizar a economia açoriana e abranger um maior número de beneficiários, para que não se corra o risco destas empresas desaparecerem do mercado, reduzindo drasticamente a oferta de serviços e lançarem no desemprego um número elevado de trabalhadores;

Considerando que é fundamental o apoio urgente às empresas em geral e especificamente às empresas que apresentaram decréscimos de faturação elevados no ano de 2020 e primeiro trimestre de 2021;

Tendo em consideração que muitas das empresas supramencionadas não conseguem cumprir alguns dos critérios de elegibilidade, no que concerne à lista de CAE prevista e em relação à posse de capitais próprios positivos, à data de 31 de dezembro de 2019;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores a alteração ao programa de apoio à liquidez, designado por PROGRAMA APOIAR.PT – AÇORES, de acordo com o previsto no número seguinte:

I – Rever os critérios de elegibilidade dos beneficiários e as condições de acesso ao PROGRAMA APOIAR.PT – AÇORES, por forma a alargar o âmbito das atividades económicas suscetíveis de apoio e que possuíssem igualmente decréscimos significativos de faturação, bem como o que concerne aos capitais próprios positivos, à data de 31 de dezembro de 2019.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 21 de maio de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia